ITEM DE PAUTA	**3.5**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Alteração do Organograma do CAU/MG

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 191.3.5/2023

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 6 de junho de 2023, de forma remota, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso VIII do art. 156 do Regimento Interno, que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre proposta para alteração da estrutura organizacional e do funcionamento das unidades organizacionais do CAU/MG, para deliberação da COA-CAU/MG;

Considerando o organograma vigente, aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG – DPOMG Nº0083.6.9/2018;

Considerando o trabalho miniucioso desenvolvido pela GEPLAN-CAU/MG, no levantamento de todos atos administrativos correlatos à criação e extinção de cargos;

Considerando a possibilidade de consolidação dos atos acima em ato único e que compatibilize todas as informações vigentes;

Considerando a necessidade de planejamento a longo prazo, tendo em vista o constante crescimento da Autarquia e consequente ampliação dos seus serviços prestados à sociedade;

Considerando a complexidade e aperfeiçoamento dos serviços prestados pela Autarquia, bem como as crescentes demandas ao passo que o Conselho torna-se mais presente no Estado de Minas Gerais;

Considerando a necessidade de constante qualificação dos serviços prestados;

Considerando a necessidade de continuidade do planejamento e execução de ações finalísticas da autarquia;

Considerando a necessidade de avaliação da viabilidade jurídica, administrativa e financeira da proposta apresentada;

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

DCD-CAU/MG Nº 191.3.5/2023

DELIBEROU:

1. **Aprovar** o encaminhamento e análise da proposta de alteração no Organograma do CAU/MG, conforme anexo.

2. **Encaminhar** à COA e à CPFi-CAU/MG para apreciação e manifestação.

3. **Encaminhar** à GAF e à GERJUR-CAU/MG para apresentação de viabilidade financeira e parecer jurídico, respectivamente.

Conselheiros		**Votação**			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente				
Ademir Nogueira de Ávila	Coordenador da CEP	X			
Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	X			
Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED	X			
Sérgio Luiz Barreto C.C. Ayres	Coordenador adjunto da CEF	X			
Maria Carolina Nassif de Paula	Coordenadora da COA	X			

Belo Horizonte, 6 de junho de 2023.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668

Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2023.06.13 23:26:47 -03'00'

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG